PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
Gabinete do vereador João Assi

PROTOCOLO
Câmara Municipal de Parauapebas
Diretoria Legislativa
Data: 17/06/19 17:02
Assinatura

INDICAÇÃO 205/2019

APROVADO NA SESSÃO Ordinária
DE 18 / 06 / 2019
Em Discussão Única
Presidente

INDICA ao poder executivo que viabilize junto a Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS, a criação e execução de um projeto de capacitação profissional para jovens de 12 à 18 anos em situação de vulnerabilidade social.

Senhor Presidente,

INDICO que, depois de cumprido o rito regimental e ouvido o soberano Plenário desta Casa, encaminhe expediente ao Senhor Prefeito Municipal de Parauapebas, Darci Lermen, com cópia para a gestor da Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS, Jorge Antônio Benício, solicitando a **criação e execução de um projeto de capacitação profissional para jovens de 12 à 18 anos em situação de vulnerabilidade social.**

JUSTIFICATIVA

É cada vez maior o número de jovens que tem sua vida ceifada antes de completar sua maioridade, e diversos fatores tem levado a essa triste realidade, estando entre uma delas o recrutamento de jovens em situação de vulnerabilidade social pelo crime organizado.

Jovens que abandonam a escola e não tem nenhuma qualificação para se inserir no mercado de trabalho, vendo no ganho do dinheiro fácil uma oportunidade de subsistência. Esses meninos e meninas que poderiam ser tornar grandes profissionais e contribuírem para o desenvolvimento do município, acabam engrossando as fileiras do crime e aterrorizando a vida dos cidadãos.

Pensando nisso, é preciso se implantar medidas que combatam esse recrutamento, sendo a capacitação profissional uma excelente ferramenta de resgate desses jovens.

O projeto que deverá oferecer qualificações na área de marcenaria, carpintaria, construção civil nos ramos de pedreiro, eletricista, na área de beleza como cabeleireira e manicure e oficinas de leitura e raciocínio lógico, deve e pode buscar parceria com outras instituições públicas e privadas de ensino para a conclusão de seu objetivo. Para que esses jovens além de uma profissão possam retornar a escola e terem a chance de crescerem profissionalmente.

Sugiro ainda que o Projeto possa ser desenvolvidos junto aos Centro de Referência de Assistência Social - Cras, para assim chegar a todos os bairros do município e ao maior número possível de crianças e jovens em situação de risco.

A **capacitação profissional** para a vida das pessoas significa a possibilidade de acesso as oportunidades de trabalho e não só dá condições para o exercício de determinadas profissões como também objetiva preparar para uma vida em sociedade, oferecendo a oportunidade de uma melhor adaptação ao meio, uma vez que a pessoa deverá estar pronta, com habilidades e atitudes exigidas pelo mercado de trabalho.

E pelas razões expostas solicito a aprovação dos meus pares na matéria citada.

PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Parauapebas
João Assi
Vereador

João Assi
Vereador-PV